CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10 /2017
Concede Diploma de Mérito Educacional a Ana Maria Góis Corradi

A Câmara Municipal de Itabirito resolve:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Educacional a Ana Maria Góis Corradi, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Parágrafo único. O Diploma de que trata este artigo será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Itabirito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabirito, em 21 de agosto de 2017.

MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO
À Comissão de Especial
Em 21/08/17.
Presidente Única
Aprovado em 1ª Discussão Em 28/08/17
Presidente
Aprovado em 2ª Discussão Em —/—/—
Presidente
À Comissão de Redação Em 28/08/17.
Presidente
Aprovado em Redação Final Em 04/09/17
Presidente
À Sanção Em —/—/—
Promulgue-se Em 04/09/17.
Presidente

PROTOCOLO
DATA 21/08/17.
RECEBIDO POR